

relConsultaTotalDividaCtIPDF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 04/08/20
Hora: 13:15:57
Pag.: 1

Critérios e Filtros Utilizados:

Natureza:	Todas	Suspensos + Computar na Dívida:	INCLUÍDOS
Situação do Precatório:	Pendente de Pagamento	Precatórios Disponíveis p Pagamento:	INCLUÍDOS
Ano de Orçamento:	1985 até 2020	Demonstrar Pagamentos Efetuados:	Todos
Precatórios Suspensos:	INCLUÍDOS	Demonstrar Saldo Atualizado em:	01/07/2020 (* Negativo Não Totalizado)
Motivos de Suspensão:			

19 - Acordo nos autos com pagamento efetuado pela DEPRE 20 - Suspensão com reserva de valores

PM182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Credor Principal	Qt EPs	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
Total do Ano de 1985							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1986							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1987							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1988							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1989							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1990							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1991							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1992							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1993							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1994							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1995							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1996							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1997							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1998							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1999							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2000							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2001							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2002							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2003							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2004							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2005							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2006							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2007							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2008							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2009							0					0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA DO NASCIMENTO DOMINGUES, liberado nos autos em 07/08/2020 às 10:30 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 9000081-23.2015.8.26.0500 e código C53978

relConsultaTotalDividaCtIPDF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 04/08/20

Hora: 13:15:57

Pag.: 2

PM182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo Ordem	Credor Principal	Qt EPs	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
Total do Ano de 2010						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2011						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2012						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2013						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2014						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2015						0					0	0,00	0,00
7008971-19.2014.8.26.0500	O	11/11/2014 - Nº 10516	3/2016	11/11/2014	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES T					C		2.123.841,21	10.478.688,11
7000461-80.2015.8.26.0500	O	26/01/2015 - Nº 15453	4/2016	26/01/2015	EDUARDO ACHAR							0,00	30.500,13
7001202-23.2015.8.26.0500	O	23/02/2015 - Nº 17571	5/2016	23/02/2015	SUPERMERCADO ESTRELA DE FERRAZ							0,00	473.481,47
7001506-22.2015.8.26.0500	O	04/03/2015 - Nº 18312	6/2016	04/03/2015	KAZUO NAKADA E O/O							0,00	1.888.158,10
7002039-78.2015.8.26.0500	O	16/03/2015 - Nº 19599	7/2016	16/03/2015	GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE M							0,00	54.243,82
7002136-78.2015.8.26.0500	O	18/03/2015 - Nº 19818	8/2016	18/03/2015	SANDRA REGINA BARBOSA							0,00	70.838,09
Total do Ano de 2016						6					0	2.123.841,21	12.995.909,72
0071711-64.2016.8.26.0500	A	29/06/2016 15:39:47.690	1/2017	29/06/2016	Machado Meyer Sendacz e Opice Advog							0,00	33.671,93
0026265-38.2016.8.26.0500	O	30/03/2016 17:36:04.567	1/2017	30/03/2016	Sixpel Informatica e Material de Escrito							0,00	45.492,32
0050583-85.2016.8.26.0500	O	24/05/2016 23:12:55.480	2/2017	24/05/2016	Chaffi Alen							0,00	426.285,98
0067597-82.2016.8.26.0500	O	20/06/2016 08:01:56.140	3/2017	20/06/2016	PAULO GERLACH AGUILAR							0,00	19.916,54
0072371-58.2016.8.26.0500	O	30/06/2016 16:04:15.737	4/2017	30/06/2016	Espólio de Gerda Kaesemodel							0,00	220.155,27
0072374-13.2016.8.26.0500	O	30/06/2016 16:05:16.110	5/2017	30/06/2016	Johnson e Johnson Brasil Industria e Co							0,00	697.063,93
0072455-59.2016.8.26.0500	O	30/06/2016 17:07:01.310	6/2017	30/06/2016	José Carlos Marques							0,00	456.012,63
Total do Ano de 2017						7					0	0,00	1.898.598,60
0072373-28.2016.8.26.0500	A	30/06/2016 16:04:37.953	1/2018	14/09/2016	Deiva Ferreira da Silva					P	1	158.903,06	729.350,57
0018792-64.2017.8.26.0500	A	28/03/2017 18:35:25.077	2/2018	28/03/2017	Josefa Grande Alvarez e outros					P	2	185.051,50	1.244.709,11
0042809-67.2017.8.26.0500	A	25/05/2017 23:56:45.780	3/2018	25/05/2017	Bandiassu Eventos Ltda							0,00	30.275,38
0097362-98.2016.8.26.0500	O	24/10/2016 19:00:50.967	1/2018	24/10/2016	Vinhedo Distribuidora de Insumos e Pro							0,00	112.786,40
0103822-04.2016.8.26.0500	O	17/11/2016 14:31:01.477	2/2018	17/11/2016	Claudio Oliveira de Santana							0,00	110.156,56
0103825-56.2016.8.26.0500	O	17/11/2016 14:31:26.467	3/2018	17/11/2016	IT2 Brasil – Comércio de Equipamentos							0,00	141.356,06
0042810-52.2017.8.26.0500	O	25/05/2017 23:57:01.573	4/2018	25/05/2017	Bandiassu Eventos Ltda							0,00	376.344,21
Total do Ano de 2018						7					3	343.954,56	2.744.978,29
0147442-95.2018.8.26.0500	A	03/05/2018 15:09:34.740	1/2019	03/05/2018	Maria Aparecida Izidro Lamerinha							0,00	199.691,14
0190757-76.2018.8.26.0500	A	25/05/2018 11:37:17.057	2/2019	25/05/2018	Clelio Caputo					P		71.909,89	710,58
0220930-83.2018.8.26.0500	A	12/06/2018 17:03:47.427	3/2019	12/06/2018	Domingo Miranda Gonzalez							0,00	89.494,30
0063061-91.2017.8.26.0500	O	21/07/2017 11:15:35.210	1/2019	21/07/2017	Maristela Aparecida Faria Claro							0,00	508.557,22
0085736-48.2017.8.26.0500	O	21/08/2017 15:40:06.827	2/2019	21/08/2017	Angelina Lopes Pereira							0,00	73.204,02
0103727-37.2017.8.26.0500	O	11/09/2017 16:03:34.957	3/2019	11/09/2017	Construtora Ferraz Ltda							0,00	775.308,62
0105360-83.2017.8.26.0500	O	13/09/2017 10:01:56.997	4/2019	13/09/2017	Associação de Pais e Amigos dos Excep							0,00	225.180,50
0126068-57.2017.8.26.0500	O	03/10/2017 22:33:50.520	5/2019	03/10/2017	Armindo Correia Loureiro							0,00	166.542,41
0175975-98.2017.8.26.0500	O	16/11/2017 17:06:37.973	6/2019	16/11/2017	REAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTD							0,00	1.275.065,01
0176008-88.2017.8.26.0500	O	16/11/2017 17:33:12.103	7/2019	16/11/2017	Claudemiro Verdugo							0,00	1.309.835,47

relConsultaTotalDividaCtIPDF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 04/08/20
Hora: 13:15:57
Pag.: 3

PM182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo Ordem	Credor Principal	Qt EPs	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
0191754-93.2017.8.26.0500	O	29/11/2017 15:45:52.953	8/2019	29/11/2017	Resco Empreendimentos Ltda							0,00	53.347,13
0000095-92.2017.8.26.0500	O	09/01/2017 10:02:29.250	9/2019	11/04/2018	Iveco Latin America Ltda							0,00	230.503,80
0145476-97.2018.8.26.0500	O	02/05/2018 16:16:58.083	10/2019	02/05/2018	Silvano e Filho Comércio de Veículos Lt							0,00	106.445,15
0247715-82.2018.8.26.0500	O	26/06/2018 14:42:31.760	11/2019	26/06/2018	Convida Alimentação S/A							0,00	4.028.869,24
0247804-08.2018.8.26.0500	O	26/06/2018 15:11:02.730	12/2019	26/06/2018	Companhia de Saneamento Basico do E							0,00	5.825.416,27
0256694-33.2018.8.26.0500	O	30/06/2018 14:41:32.277	13/2019	30/06/2018	Ernesto Contrera							0,00	425.719,88
Total do Ano de 2019						16					0	71.909,89	15.293.890,74
0534567-28.2018.8.26.0500	A	26/11/2018 15:52:57.983	1/2020	26/11/2018	Claudio Lima de Medeiros							0,00	47.363,90
0039332-65.2019.8.26.0500	A	22/01/2019 13:31:18.333	3/2020	22/01/2019	Livia Carolina Santos de Almeida Silva							0,00	22.967,32
0070327-61.2019.8.26.0500	A	07/02/2019 20:00:07.493	5/2020	07/02/2019	Viviane Massarente Ezequiel							0,00	88.785,67
0129602-38.2019.8.26.0500	A	28/02/2019 17:20:07.673	6/2020	28/02/2019	FABIA CRISTIANE FERNANDES GONÇA							0,00	454.327,93
0422797-93.2019.8.26.0500	A	27/06/2019 06:40:29.407	7/2020	27/06/2019	Yamada, Maekava e Nishiyamamoto So							0,00	123.506,79
0427092-76.2019.8.26.0500	A	29/06/2019 11:47:27.163	8/2020	29/06/2019	Wilson da Silva Figueira							0,00	270.594,43
0428551-16.2019.8.26.0500	A	29/06/2019 22:16:08.943	9/2020	29/06/2019	Benetti, Gentile, Ruivo Advogados							0,00	25.724,59
0306979-30.2018.8.26.0500	O	27/07/2018 01:49:34.600	1/2020	27/07/2018	CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA							0,00	3.097.359,01
0329143-86.2018.8.26.0500	O	06/08/2018 19:38:56.830	2/2020	06/08/2018	Valvir Ferreira da Silva							0,00	32.556,92
0445848-70.2018.8.26.0500	O	08/10/2018 14:46:10.963	3/2020	08/10/2018	Suprinet Suprimentos para Informática							0,00	25.946,61
0578808-87.2018.8.26.0500	O	17/12/2018 22:42:24.747	4/2020	17/12/2018	Comercial de Alimentos Atual Ltda							0,00	46.968,05
0580314-98.2018.8.26.0500	O	18/12/2018 19:06:30.067	5/2020	18/12/2018	De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda							0,00	281.445,10
0037560-67.2019.8.26.0500	O	21/01/2019 15:43:39.967	6/2020	21/01/2019	Marcopolo S/A							0,00	532.815,76
0167019-25.2019.8.26.0500	O	14/03/2019 11:07:24.820	7/2020	14/03/2019	W. M. C. Serviços de Construção Civil L							0,00	264.050,45
0239427-14.2019.8.26.0500	O	10/04/2019 19:49:37.697	8/2020	10/04/2019	Rosa Maria Pinheiro Abissandra							0,00	131.252,96
0385806-21.2019.8.26.0500	O	12/06/2019 12:03:16.437	9/2020	12/06/2019	Bruno Eugenio Doro							0,00	138.107,79
0427087-54.2019.8.26.0500	O	29/06/2019 11:44:41.210	10/2020	29/06/2019	Cia de Saneamento Básico do Estado d							0,00	23.855.092,09
Total do Ano de 2020						17					0	0,00	29.438.865,37
TOTAL DA ENTIDADE:						53					3	2.539.705,66	62.372.242,72
TOTAL GERAL:						53					3	2.539.705,66	62.372.242,72

Dívidas calculadas entre : 01/07/2020 a 01/07/2020
Entidades com regime : Anual, Mensal, Ordinário, Especial, Não informado
Dívidas ordenadas por : Entidades devedoras
Tipo de relatório : Analítico
Somente liberados : Sim
Somente mais recentes : Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Data do cálculo : 01/07/2020
Descrição do cálculo : Dívida Efetiva em 01/07/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	Valor
(+) Dívida Alimentar até 2020	3.361.173,64
(+) Dívida Comum até 2020	59.011.069,08
(+) Dívida Alimentar Orçamento 2021	1.349.877,94
(+) Dívida Comum Orçamento 2021	14.775.653,30
(-) Saldo na Conta I em 01/07/2020	1.492.596,23
(-) Saldo na Conta II em 01/07/2020	0,00
Dívida em 01/07/2020 (R\$)	77.005.177,73

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Descrição	Valor
(+) Dívida Alimentar até 2020	2.195,76
(+) Dívida Comum até 2020	0,00
(+) Dívida Alimentar Orçamento 2021	0,00
(+) Dívida Comum Orçamento 2021	0,00
(-) Saldo na Conta I em 01/07/2020	42.005,06
(-) Saldo na Conta II em 01/07/2020	0,00
Dívida em 01/07/2020 (R\$)	-39.809,30

* VALORES INFORMADOS PELOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS

Valor total (R\$) : 76.965.368,43


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.1 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras A a H

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2914-9333 - E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

Processo DEPRE: 9000081-23.2015.8.26.0500/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		
ALÍQUOTA MÍNIMA SOBRE A RCL PARA DEPÓSITO MENSAL EM 2021		
DATA BASE DA APURAÇÃO: 01/07/2020		
Dívida efetiva em 01/07/2020		R\$ 76.965.368,43
(-) Termo de Compromisso pág. 53 (6 parcelas restantes)		- R\$ 1.099.382,82
(=) BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DA ALÍQUOTA 2021		R\$ 75.865.985,61
PROJEÇÃO DA DÍVIDA PARA 31/12/2020		
(+) Dívida em 01/07/2020	R\$ 75.865.985,61	
(+) Juros de 1.57 % a.a projetados até 31/12/2020	R\$ 592.239,39	
(=) Dívida projetada para 31/12/2020		R\$ 76.458.225,00
	Parcela mensal vigente	R\$ 1.029.357,85
	(X) Qtde de Meses	6
	(=) Vlr Projetado p/ Pagamento	R\$ 6.176.147,10
(-) Projeção de depósitos a serem efetuados de Julho a Dezembro – considerando a alíquota vigente		- R\$ 6.176.147,10
BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DA ALÍQUOTA 2021 - em 31/12/2020		R\$ 70.282.077,90
ALÍQUOTA EQUIVALENTE À DÍVIDA DA DEVEDORA, CONSIDERANDO O PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO NA E.C. 99/2017, EM RELAÇÃO À RCL		
PARCELA MENSAL (considerando o prazo máximo da EC 99/17) 1/48	÷	RCL ACUMULADA R\$ 339.348.740,82 em MAIO/2020
R\$ 1.464.209,96		R\$ 28.279.061,73
	5,18 %	
ALÍQUOTA VIGENTE EM 2020		
Alíquota vigente: 3,64 % Valor correspondente à alíquota vigente: R\$ 1.029.357,85		
ALÍQUOTA DE PLANO DE PAGAMENTO ACOLHIDO PELA COORDENADORIA DA DIRETORIA DA EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS		
Alíquota do plano: 0,00 % Parcela para alíquota mínima: R\$ 0,00		
ALÍQUOTA MÍNIMA SOBRE A RCL PARA DEPÓSITO MENSAL EM 2021		
5,18%		


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.1 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras A a H
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2914-9333 - E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 008472/2020

Processo DEPRE nº: **9000081-23.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Assunto: **Apuração da Alíquota 2021**

Preliminarmente, registramos que, por intermédio do Ofício nº 072/SMF/2020, de 02/04/2020 (pág. 288), e documentos que acompanham (págs. 289/292), a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos informa que o D. Juízo do feito homologou acordo entre as partes, sendo dada resolução de mérito ao processo de origem nº 0003808-66.2016.8.26.0191, bem como deliberou o cancelamento do precatório nº 0037560-67.2019.8.26.0500.

Diante disso, a Municipalidade de Ferraz de Vasconcelos solicita a exclusão do referido precatório do MOC 2020.

Registramos que encaminhamos a referida documentação ao DEPRE 2.6, setor responsável pela análise dos incidentes nos precatórios, conforme e-mail de pag. 295, sendo que estamos no aguardo de respostas daquele setor.

Atendendo a determinação superior e em cumprimento às determinações e critérios estabelecidos no artigo nº 101 do ADCT da C.F. e no art. 59 da Resolução CNJ nº 303/2019, procedemos à análise para verificação da alíquota mínima a ser depositada no exercício de 2021.

Em conformidade com critérios estabelecidos, a alíquota mínima a ser aplicada sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) corresponde ao percentual de 5,18% e deverá orientar os depósitos mensais a serem efetuados no exercício de 2021.

A dívida referente ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foi extraída do sistema e os valores referentes aos demais Tribunais foram informados pelos próprios Tribunais, ressalvando que, quando do pagamento, se houver mudança nos valores serão procedidos os ajustes.

Diante do exposto, propomos que seja oficiado à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS para conhecimento e providências cabíveis.

À consideração superior.

Em, 07 de agosto de 2020.

VIVIANE CRISTINA MARCELINO COSTA

Respondendo pela
DEPRE 5.1

MÁRIO STIVAL JUNIOR

Coordenador
DEPRE 5

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPRE 5.1 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras A a H

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2914-9333 - E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

De acordo.

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. WANDERLEY FEDERIGHI, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

Em, 07 de agosto de 2020.

NILSON ALVES DE ALMEIDA

Diretor

DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.1 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras A a H

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2914-9333 - E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000081-23.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
 Assunto: **Apuração da Alíquota 2021**

Visto.

Quanto ao Ofício de pág. 288 protocolado pela Municipalidade de Ferraz de Vasconcelos, aguarde-se análise da documentação pela DEPRE 2.6.

Havendo mora, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS deverá se adequar às regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 99/2017, **devendo promover depósitos mensais em valores correspondentes a alíquota de 5,18%** incidente sobre a Receita Corrente Líquida, a partir de janeiro de 2021.

Os cálculos foram elaborados considerando os critérios estabelecidos **no artigo nº 101 do ADCT da C.F. e art. 59 da Resolução 303/2019 do CNJ**.

A DEPRE reserva-se o direito de, caso necessário, efetuar novos cálculos para determinar nova alíquota para o ano de 2021.

A Municipalidade poderá, ainda, apresentar Plano de Pagamento nos termos do art. 64 da Resolução 303/2019 do CNJ, observando-se o inciso II a saber:

“Os entes devedores poderão, até 20 de setembro do ano corrente, apresentar plano de pagamento para o exercício seguinte prevendo a forma pela qual as amortizações mensais ocorrerão, sendo permitida a variação de valores nos meses do exercício, desde que a proposta assegure a disponibilização do importe total devido no período”

Encaminha-se cópia da Informação nº 8472/2020 e desta decisão ao DEPRE 2.6 para o que couber.

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

WANDERLEY FEDERIGHI

Desembargador Coordenador da
 Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
 DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.1 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras A a H
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2711-7915 - E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000081-23.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Assunto: **Homologação Plano de Pagamento 2021**

CONCLUSÃO

Em 20 de novembro de 2020, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. WANDERLEY FEDERIGHI, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

NILSON ALVES DE ALMEIDA

Diretor
DEPRE

Vistos.

Foi encaminhada à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a decisão de pág. 333, na qual consta que para quitação da dívida no prazo fixado pela EC nº 99/2017, o depósito mensal deverá corresponder ao percentual de 5,18% sobre a Receita Corrente Líquida, a partir de 01/01/2021.

Registre-se que decorreu o prazo fixado no inciso II do artigo 64 da Resolução CNJ nº 303 e a Devedora não apresentou Plano Anual de Pagamento para o exercício de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, devido ao perfil consolidado da sua dívida com precatórios, pode ser classificada como "ente devedor superendividado", uma vez que a obrigação de pagamento mensal em valor superior a 5% da RCL indica possível ausência de capacidade de repasse de recursos financeiros sem que ocorra comprometimento dos serviços essenciais de competência municipal.

A Constituição Federal prevê a hipótese no §4º, art. 101 do ADCT, em relação à situação extrema dos entes públicos superendividados, de que o percentual suficiente para quitação da dívida de precatórios até o final de 2024 não seja integralmente exigido no Plano Anual de Pagamento, devendo a diferença ser objeto de financiamento da União.

Nessa mesma direção é a decisão proferida no MS nº 36.375/DF pelo Ministro Marco Aurélio de Mello do Supremo Tribunal Federal.

Ressalta-se que o depósito mensal devido pelos entes públicos superendividados, incluídos nele os recursos orçamentários e os demais recursos adicionais, não deve ser inferior a 5% da respectiva RCL.

Pelo exposto, HOMOLOGO DE OFÍCIO O PLANO DE PAGAMENTO para o exercício de 2021, fixando o percentual a ser depositado mensalmente de 5,00% sobre a RCL, com recursos exclusivamente orçamentários.

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para conhecimento.

São Paulo, 20 de novembro de 2020.

WANDERLEY FEDERIGHI

Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos – DEPRE


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.1 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras A a H

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2914-9333 - E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000081-23.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
 Pags.: **357/383**

CONCLUSÃO

Em 20 de abril de 2021, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. WANDERLEY FEDERIGHI, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

NILSON ALVES DE ALMEIDA

Diretor

DEPRE

Visto.

Por intermédio da petição de pag. 357, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS encaminha os Ofícios nºs 073/SMF/2021 (pág. 360) e 074/SMF/2021 (págs. 365/366), onde solicita, em síntese, a emissão da certidão de adimplência e que o saldo credor de 2020 (R\$489.023,45), possa ser utilizado pela Administração no exercício em curso (2021), visando o abatimento das parcelas vindouras, especialmente do mês de abril/2021, haja vista que o montante citado, atualmente se encontra de forma superavitária na conta de precatórios judiciais.

Posteriormente, por intermédio da petição de pag. 376, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS encaminha o Ofício nº 078/SMF/2021 (págs. 377/378), em que propõe a alíquota de 2,50% sobre a RCL considerando a EC 109/2021.

Quanto ao pedido de compensação do saldo credor apurado na pag. 348, **indefiro o requerido**, visto que os valores depositados em 2020, amortizaram a dívida de precatórios ao longo do referido ano e não podem abater valores devidos para o exercício seguinte.

Recebo o requerimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS como Plano de Pagamento, o qual acolho, para praticar no exercício de 2021, a alíquota de 2,50% sobre a Receita Corrente Líquida, por se mostrar compatível com os termos da Emenda Constitucional nº 109/2021.

Expeça-se a certidão de adimplência solicitada.

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS para conhecimento e providências cabíveis

São Paulo, 20 de abril de 2021.

WANDERLEY FEDERIGHI

Desembargador Coordenador da

Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**